

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 230, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pela Resolução TJBA n. 15, de 31 de agosto de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Resolução nº 370/2021, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, notadamente em seus arts. 7º e 8º, caput e incisos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 1º da Resolução TJBA nº 15, de 16 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente nº TJ-COI-2024/06008;

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 15/ 2016, que passa ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização, representante do Comitê Gestor de Segurança da Informação, na qualidade de Presidente;
- II. Ana Tereza Cincurá de Souza Dantas, representante da Assessoria Técnica da SETIM;
- III. Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC, representando a Diretoria de Informática (DIN);
- IV. Manoel Joaquim Soares Lima Filho, Diretor de Sistemas, representando a Diretoria de Modernização (DMO);
- V. Nildete de Castro Gavazza, Coordenadora de Projetos de Modernização (CPROM);
- VI. Debora Cristiane dos Santos Freitas, Coordenadora de Atendimento Técnico (COATE);
- VII. Neyla Teixeira Fontan, Coordenadora de Sistemas (COSIS);
- VIII. Michel Conceição dos Santos, Coordenador de Suporte Técnico (COTEC);
- IX. André Luiz Costa de Oliveira, Coordenador de Produção e Comunicação (CPROD).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 349, de 26 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 231, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Revoga e designa Juizes de Direito e Substituto para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C I D E

Revogar e designar os Juizes de Direito e Substitutos, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
MARINA TORRES COSTA LIMA Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Entre Rios	SANTA BÁRBARA Revoga a designação a partir de 11/03/2024.
VANESSA GOUVEIA BELTRÃO 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Cruz das Almas	SAPEAÇU TER EXERCÍCIO de 11/03/2024 até ulterior deliberação.
JOSÉ AYRES DE SOUZA NASCIMENTO JÚNIOR Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Cachoeira.	SALVADOR 2ª Vara de Família. TER EXERCÍCIO em caráter excepcional de 11/03/2023 até 30/03/2024.
MOISES ARGONES MARTINS Juiz Substituto	SANTA BÁRBARA TER EXERCÍCIO de 11/03/2024 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente